



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA- IESP
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
2019.2

A Diretora Geral do **Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP**, em conjunto com o setor de ingresso e captação digital - SICAD, que rege a seleção de candidatos e distribuição de bolsas dentro da instituição, torna público através do presente edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2019.2 através das seguintes formas de ingresso: Vestibular agendado, vestibular tradicional, ingresso com a nota do ENEM, transferidos e graduados.

1 – QUADRO GERAL DE VAGAS

Segue o quadro de vagas oferecidas no semestre de 2019.2 com a portaria, o turno e a quantidade de vagas ofertadas:

Curso	Portaria/ MEC	Turno	Vagas	TIPO	DURAÇÃO
Administração	705/2013	Diurno	60	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	60	Bacharelado	4 Anos
Arquitetura e Urbanismo	210/2014	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Ciências Contábeis	705/2013	Diurno	25	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	4 Anos
Direito	155/2013	Diurno	40	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	40	Bacharelado	5 Anos
Educação Física	35/2012	Diurno	30	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	30	Bacharelado	4 Anos
Enfermagem	298/2012	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Engenharia Civil	721/2014	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Fisioterapia	1.041/ 2015	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Nutrição	267/2015	Diurno	50	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	4 Anos
Odontologia	621/2015	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Psicologia	847/2016	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Publicidade e Propaganda	705/2013	Diurno	50	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	4 Anos
Sistemas de Informação	420/2011	Noturno	50	Bacharelado	5 Anos

1.1 - O quadro de vagas acima é referente a quantidade de vagas ofertadas por cada curso para alunos ingressantes no P1, não sendo aplicado para alunos transferidos e graduados, que passam por outra análise de ingresso.

1.2 - O turno do curso no quadro de vagas significa que a predominância da matriz curricular está contida nele, porém o IESP reserva-se ao direito de reunir turmas de turnos distintos em uma mesma.

1.3 - O IESP também pode ofertar em turnos diferentes algumas disciplinas, atividades de clínicas, de laboratórios, de estágio supervisionado, de atividades práticas e complementares para que atenda a necessidade acadêmica de cada curso. Também entram nessa prática os estágios curriculares, que devem ser cumpridos fora do turno do curso optado.

1.4 - O IESP reserva-se ao direito de abrir turmas apenas se houver 35 (trinta e cinco) alunos matriculados.

1.5 – Atendendo a portaria Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, o IESP informa neste edital que alguns cursos possuem disciplinas EAD dentro de sua grade curricular. Para maiores informações sobre a grade curricular de cada curso o aluno pode consultar o site da instituição na página de cursos ou o catálogo institucional da faculdade também disponível no site.

2 – FORMAS DE INGRESSO:

O candidato interessado em ingressar poderá optar por uma das cinco formas oferecidas pelo IESP, desde que atenda aos pré-requisitos de cada uma.

2.1 – VESTIBULAR AGENDADO

Poderão ingressar nesta modalidade os candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente, o mesmo deverá realizar sua inscrição e comparecer na instituição na data e horário marcado para realizar a prova, munido de documento original com foto.

2.2 – VESTIBULAR TRADICIONAL

Poderão ingressar nesta modalidade os candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente, o mesmo deverá realizar sua inscrição e comparecer na instituição na data e horário marcado para realizar a prova, munido de documento original com foto.

2.3 – INGRESSO COM A NOTA DO ENEM

Poderão ingressar nesta modalidade os candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que realizaram o exame nacional do ensino médio (ENEM) entre os anos de 2011 a 2018. O candidato também deve ter obtido no exame média mínima igual ou maior que 300 (trezentos) pontos e não ter zerado nenhuma das áreas de conhecimento do concurso. A média é obtida através da soma das cinco notas das cinco áreas de conhecimento do concurso dividido por 5 (cinco). Esta forma de ingresso dispensa o candidato de realizar o vestibular agendado e tradicional.

2.4 – TRANSFERIDOS

Para ingressar como transferido, o aluno deve possuir ou ter possuído vínculo regular com outra instituição de ensino superior autorizada pelo MEC. O aluno só poderá transferir para um curso que seja da mesma área de ensino que estuda ou estudou. Também se faz necessário que o aluno tenha concluído no mínimo o 1º período do curso que ele pretende transferir. A análise de aprovação de transferência do aluno será feita pela secretaria junto a coordenação do curso que ficará também sujeito a disponibilidade de vagas.

2.5 – GRADUADOS

Para ingressar como graduado, o candidato precisa possuir diploma de bacharelado, licenciatura ou tecnólogo em um curso superior devidamente reconhecido e autorizado pelo MEC.

3 – INSCRIÇÕES:

As inscrições para cada modalidade ingresso devem ser feitas da seguinte forma:

3.1 – Inscrições para o vestibular agendado: As inscrições para o vestibular agendado podem ser realizadas através do portal do IESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição, no bloco central, na central de relacionamento. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e **vão até o dia 30 de setembro de 2019**. Os candidatos que necessitam de atendimento especial para realizar a prova devem realizar a sua inscrição com até 5 dias úteis de antecedência a data pretendida para que a instituição tenha tempo hábil para atender o candidato conforme sua necessidade. O mesmo deve informar sua necessidade no ato da inscrição ao preencher a ficha eletrônica no site da IES. As seguintes situações estão previstas dentro desse atendimento especial:

- a) CEGUEIRA: aos cegos serão oferecidas fiscal ledor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação das provas os instrumentos punção e reglete.
- b) VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: aos amblíopes será oferecido fiscal ledor;
- c) SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras;
- d) TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH: aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias
- e) A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2 – Inscrições para o vestibular tradicional: As inscrições para o vestibular tradicional podem ser realizadas através do portal do IESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição, no bloco central, na central de relacionamento. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e **vão até o dia 13 de junho de 2019**. Os candidatos que necessitam de atendimento especial para realizar a prova devem realizar a sua inscrição com até 5 dias úteis de antecedência a data pretendida para que a instituição tenha tempo hábil para atender o candidato conforme sua necessidade. O mesmo deve informar sua necessidade no ato da inscrição ao preencher a ficha eletrônica no site da IES. As seguintes situações estão previstas dentro desse atendimento especial:

- f) CEGUEIRA: aos cegos serão oferecidas fiscal ledor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação das provas os instrumentos punção e reglete.
- g) VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: aos amblíopes será oferecido fiscal ledor;
- h) SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras;
- i) TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH: aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias

- j) A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3 – Inscrições para ingresso com a nota do ENEM: As inscrições para ingressar com a nota do ENEM podem ser realizadas através do portal do IESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição, no bloco central, na central de relacionamento. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e **vão até o dia 30 de setembro de 2019**. O candidato deve preencher o formulário eletrônico com as informações solicitadas, ao final do processo, o sistema irá informar se com o desempenho obtido no ENEM ele será aprovado na instituição ou não.

3.4 – Inscrições para ingresso como transferido: As inscrições para ingresso como transferido podem ser realizadas através do portal do IESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição, na secretaria geral no bloco central. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e **vão até o dia 30 de setembro de 2019**. O candidato deve preencher o formulário eletrônico com as informações solicitadas, ao final do processo, ele será informado para comparecer a secretaria geral com a documentação necessária para dar continuidade ao processo de transferência que será analisado junto a coordenação do curso.

3.5 – Inscrições para graduados: As inscrições para ingresso como graduado podem ser realizadas através do portal do IESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição, na secretaria geral no bloco central. As inscrições começam a partir da data de lançamento deste edital e **vão até o dia 30 de setembro de 2019**. O candidato deve preencher o formulário eletrônico com as informações solicitadas, ao final do processo, ele será informado para comparecer a secretaria geral com a documentação necessária para dar continuidade ao processo de transferência que será analisado junto a coordenação do curso.

4 – LOCAL DATA E HORA DAS PROVAS DO VESTIBULAR AGENDADO E TRADICIONAL:

As provas do vestibular agendado e do vestibular tradicional ocorrem em locais e horários diferentes, abaixo segue as informações dos dois tipos de ingresso.

4.1 – Vestibular agendado: Ao realizar a inscrição para o vestibular agendado, o candidato fica livre para escolher qual a melhor data e horário dentre as opções disponíveis no site. As provas acontecem no 3º andar do bloco central.

4.2 – Vestibular tradicional: O vestibular tradicional vai ocorrer no dia 15 de junho as 14:00 horas no bloco central do IESP. A sala do candidato poderá ser conferida no dia da prova a partir das 12:00 horas.

5 – AS PROVAS:

As provas serão aplicadas apenas aos candidatos que optaram por ingressar através do vestibular agendado ou tradicional e seguem assuntos comum e obrigatório do ensino médio, porém com questões diferentes. Os assuntos abordados esse semestre são:

Interpretação de texto, literatura, modernismo, orações gramaticais, gramática, ortografia, figuras de linguagem, verbos, tempo e modo, morfologia, classes das palavras, sintaxe, termos da oração, guerra fria, reforma protestante, imperialismo idade contemporânea, urbanização, economia e indústria brasileira, vegetação, população, mecânica, cinemática, trabalho e energia, termodinâmica, gases, reações orgânicas óptica, átomos, citologia, bioquímica, fisiologia, ecologia, mecânica, trabalho e energia, cinemática, conjuntos, progressão aritmética, progressão geométrica, análise combinatória, geometria espacial, probabilidade e logaritmos.

5.1 – A prova do vestibular agendado contém 30 questões de múltipla escolha divididas em três áreas, 1º Humanas, composta por português, história, geografia. 2º exatas, composta por matemática, física e química e 3º Ciências biológicas composta por biologia. Também faz parte da prova a parte subjetiva composta por uma redação será usada como critério de desclassificação do aluno. Cada questão da prova objetiva valerá 30 pontos, podendo o candidato atingir um total de 900 pontos. A redação tem pontuação que varia de 0 a 100, a soma total das duas notas é de 1000 pontos. Na redação serão avaliados quesitos como: estrutura do texto, coerência e consistência da argumentação, caligrafia e gramática. O candidato que fizer pontuação igual ou menor que 300 pontos ou zerar alguma das partes da prova, tanto a objetiva quando a subjetiva será reprovado.

5.2 - A prova do vestibular tradicional contém 30 questões de múltipla escolha divididas em três áreas, 1º Humanas, composta por português, história, geografia. 2º exatas, composta por matemática, física e química e 3º Ciências biológicas composta por biologia. Também faz parte da prova a parte subjetiva composta por uma redação será usada como critério de desclassificação do aluno. Cada questão da prova objetiva valerá 30 pontos, podendo o candidato atingir um total de 900 pontos. A redação tem pontuação que varia de 0 a 100, a soma total das duas notas é de 1000 pontos. Na redação serão avaliados quesitos como: estrutura do texto, coerência e consistência da argumentação, caligrafia e gramática. O candidato que fizer pontuação igual ou menor que 300 pontos ou zerar alguma das partes da prova, tanto a objetiva quando a subjetiva será reprovado.

6 – NORMAS E REGULAMENTO DOS VESTIBULARES AGENDADO E TRADICIONAL:

Os vestibulares agendados e tradicional oferecem bolsas de estudos aos candidatos com os melhores desempenhos, porém existe uma série de regras que o candidato deve seguir antes, durante e depois da prova para manter esse benefício caso consiga.

6.1 – Normas e regulamento do vestibular agendado: O candidato que chegar após o horário de início da prova terá que remarcar para outro horário. Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico ou qualquer outro tipo de material impresso que não seja o material entregue pelo fiscal dentro da sala que ocorrer a prova. Não será permitido usar nenhum tipo de adereço como boné chapéus etc. ou qualquer outro que o fiscal de sala julgue pertinente a retirada. O candidato deve utilizar apenas caneta preta e apresentar um documento com foto original e atualizado para ter acesso a sala. Não é permitido durante a prova comunicação com outros candidatos. É obrigatório o candidato assinar a ata de presença no vestibular que será entregue pelo fiscal de sala. Todo o material, como prova, e cartão resposta deve ser entregue ao fiscal devidamente assinado pelo candidato no final. O candidato que agir de forma desonesta e não compatível para a realização da prova ou não cumprir as exigências acima poderá ser desclassificado. Para o vestibular agendado o candidato poderá realizar a prova apenas uma vez por semestre.

6.2 – Normas e regulamento do vestibular tradicional: O candidato que chegar após o horário de início da prova será desclassificado do concurso, porém o mesmo poderá realizar o vestibular agendado em outro momento, contanto que já não o tenha feito no semestre em curso. Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico ou qualquer outro tipo de material impresso que não seja o material entregue pelo fiscal dentro da sala que ocorrer a prova. Não será permitido usar nenhum tipo de adereço como boné chapéus etc. ou qualquer outro que o fiscal de sala julgue pertinente a retirada. O candidato deve utilizar apenas caneta preta e apresentar um documento com foto original e atualizado para ter acesso a sala. Não é permitido durante a prova comunicação com outros candidatos. É obrigatório o candidato assinar a ata de presença no vestibular que será entregue pelo fiscal de sala. Todo o material, como prova, e cartão resposta deve ser entregue ao fiscal devidamente assinado pelo candidato no final. O candidato que agir de forma desonesta e não compatível para a realização da prova ou não cumprir as exigências acima poderá ser desclassificado.

7 – BOLSAS OFERECIDAS:

Algumas modalidades de ingresso oferecem bolsas de estudos para os candidatos com os melhores desempenhos.

7.1 – Vestibular agendado: No vestibular agendado, serão ofertadas bolsas de estudos de até 100%, que serão cedidas aos alunos que obtiverem pontuação igual ou maior que 950 pontos. A bolsa será válida apenas no 1º semestre de 2019, a partir do 2º semestre em diante a bolsa será de 50%. As bolsas de 50% serão válidas até o final do curso, bastando apenas ao candidato não descumprir as regras do edital e seguir as normas do manual do bolsista. Os alunos que obtiverem nota abaixo de 950 pontos também ganharão descontos conforme a pontuação. Neste caso serão utilizados os dois primeiros números para calcular a porcentagem de seu desconto, ex; se ao aluno fez 700 pontos, seu desconto será de 70% na matrícula, e 20 a 30% nas mensalidades. Não poderão ter direito às bolsas oferecidas neste edital os alunos que possuem matrícula regular neste semestre ou tiveram vínculo contratual de estudos nos últimos dois anos na instituição, assim como funcionários ou terceirizados e alunos que possuem pendências financeiras com o IESP. As bolsas

não são cumulativas com outros tipos de bolsa ou benefício (ex.: Pro Uni, Educa Mais Brasil, Educa IESP, Quero Bolsa etc.), embora sejam cumulativas com financiamentos (Pravaler, FIES etc.). As bolsas são pessoais e intransferíveis, caso o ganhador não tenha interesse, a mesma não será repassada para outro aluno. A qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a bolsa e a matrícula do candidato se comprovada qualquer irregularidade cometida pelo mesmo em qualquer das etapas do processo previstas neste edital.

7.2 – Vestibular tradicional: No vestibular tradicional, serão ofertadas bolsas de estudos de até 100%. O primeiro colocado geral do vestibular vai ganhar uma bolsa de 100% durante todo o 1º semestre 2019.2, o restante dos semestres a bolsa será no valor de 50%. Os outros candidatos podem obter bolsas de até 50% dependendo de sua pontuação e das condições exigidas para ter acesso as bolsas sociais do IESP. As bolsas de de 20 a 50% serão válidas até o final do curso, bastando apenas ao candidato não descumprir as regras do edital e seguir as normas do manual do bolsista. Não poderão ter direito às bolsas oferecidas neste edital os alunos que possuem matrícula regular neste semestre ou tiveram vínculo contratual de estudos nos últimos dois anos na instituição, assim como funcionários ou terceirizados e alunos que possuem pendências financeiras com o IESP. As bolsas não são cumulativas com outros tipos de bolsa ou benefício (ex.: Pro Uni, Educa Mais Brasil, Educa IESP, Quero Bolsa etc.), embora sejam cumulativas com financiamentos (Pravaler, FIES etc.). As bolsas são pessoais e intransferíveis, caso o ganhador não tenha interesse, a mesma não será repassada para outro candidato. A qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a bolsa e a matrícula do candidato se comprovada qualquer irregularidade cometida pelo mesmo em qualquer das etapas do processo previstas neste edital.

8 – RESULTADO:

8.1 – O resultado do candidato que optou por ingressar realizando vestibular agendado, é divulgado diretamente no portal do IESP (www.iesp.edu.br) em até 3 três dias úteis após a realização da prova. Caso queira, o aluno pode optar pelos outros canais de comunicação oferecidos pela instituição como o e-mail atendimento@iesp.edu.br, pelo telefone (83) 2106-3835 ou pelo WhatsApp (83) 9993095219.

8.2 - O resultado do candidato que optou por ingressar realizando vestibular tradicional junto com o gabarito oficial da prova será divulgado no dia 06 de fevereiro diretamente no portal do IESP (www.iesp.edu.br). Caso queira, o aluno pode optar pelos outros canais de comunicação oferecidos pela instituição como pelo e-mail atendimento@iesp.edu.br, pelo telefone (83) 2106-3835 ou pelo WhatsApp (83) 9993095219.

8.3 – O resultado do candidato que optou por ingressar com a nota do ENEM poderá ser conferido alguns minutos depois da inscrição diretamente no site da instituição, (www.iesp.edu.br) bastando apenas o candidato preencher seus dados pessoais na página eletrônica. Caso queira, o aluno pode optar pelos outros canais de comunicação oferecidos pela instituição como pelo e-mail atendimento@iesp.edu.br, pelo telefone (83) 2106-3835 ou pelo WhatsApp (83) 9993095219.

8.4 - O resultado do candidato que optou por ingressar como transferido é divulgado pela secretaria geral através do telefone informado pelo interessado. Porém não é obrigação da instituição e sim do candidato comparecer a secretaria geral para saber se o seu processo de ingresso foi aceito ou não.

8.5 - O resultado do candidato que optou por ingressar como graduado é divulgado pela secretaria geral através do telefone informado pelo interessado. Porém não é obrigação da instituição e sim do candidato comparecer a secretaria geral para saber se o seu processo de ingresso foi aceito ou não.

9 - MATRÍCULA:

Os candidatos que forem aprovados em qualquer uma das modalidades acima deverão seguir os processos abaixo de acordo com a sua forma de ingresso:

9.1 – Os candidatos que foram aprovados em todas as formas de ingresso aqui descritas, devem comparecer a secretaria em até 72hrs após a divulgação do seu resultado. Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo aqui estipulado, perderá o benefício da garantia da sua vaga. O candidato deve comparecer a Secretaria Geral da instituição com toda a documentação original exigida, O aluno que possui pendência financeira com o IESP não poderá realizar uma nova matrícula. A efetivação da matrícula ocorrerá mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2019.2. As matrículas serão realizadas até o dia 30 de setembro de 2019, ou até se esgotarem as vagas referente a cada curso e turno.

9.2 – Abaixo segue a documentação necessária para a realização da matrícula:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio – original (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio - original (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento - original
- d) Cédula de Identidade (foto atualizada) - original
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia
- f) Comprovante de Residência recente (ex. conta de energia, água ou telefone) - cópia
- g) BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADO do Exame Nacional do Ensino Médio, expedido pelo INEP/MEC
- h) DIPLOMA da primeira graduação (caso o candidato ingresse como GRADUADO)
- i) HISTÓRICO DA FACULDADE (caso o candidato ingresse como TRANSFERIDO)

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os processos seletivos objeto deste edital têm validade para ingresso no período letivo 2019.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital. O IESP também se disponibiliza a fornecer com clareza qualquer outro questionamento sobre os resultados e processos de ingresso dos alunos.

Cabedelo, 30 de maio de 2019.

Prof.^a Érika Marques

Diretora Geral

